



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CNPJ: 05.171.681/0001-74



Memorando Nº 064/2021

Marapanim, PA, 18 de Maio de 2021

DE: JOSÉ HONÓRIO TORRES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

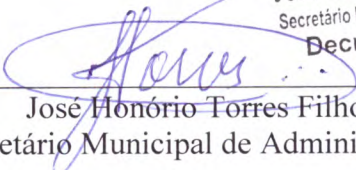
Venho através do presente, solicitar a vossa excelência seja providenciado o devido processo administrativo para Contratação de empresa no ramo de fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento a Secretaria Municipal de administração, conforme levantamento realizado por esta secretaria expresso no termo de referência em anexo.

O objeto ora solicitado se faz necessário para o bom funcionamento da cozinha, que tem como prioridade o preparo de café, chás, lanches, entre outros, para atender as necessidades diárias da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração, bem como suprir eventuais reuniões com Secretários, Conselhos, Coordenadores, Audiências Públicas, etc

Dessa forma, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


José Honório Torres Filho
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CNPJ: 05.171.681/0001-74



ofício nº 788/2021.

Marapanim/PA, 19 de Maio de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: **Gabinete do Prefeito**

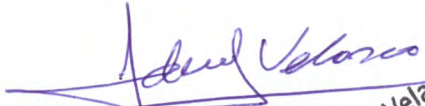
Att. Cleiton Anderson Ferreira Dias

Prezado (a) Senhor,

A Secretaria Municipal de Educação solicita a abertura de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIAS, PARA ATENDEREM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme quantitativo em anexo.

A aquisição de Gêneros Alimentícios destina-se a suprir o Almoxarifado e dessa forma atender as demandas dos setores dessa Secretaria, assegurando o contínuo fornecimento desses materiais para utilização nas atividades administrativas.

Certos de contarmos com a vossa atenção e providência, votos de estima consideração e apreço.


Ideval da Silva Velasco
Secretário Municipal de Educação
Decreto 015/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CNPJ: 05.171.681/0001-74



Ofício nº 127/2021.

Marapanim - PA, 19 de maio de 2021.

DA: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar a vossa excelência seja providenciado em caráter de urgência o devido processo licitatório, com vista à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, com a finalidade de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

O objeto ora solicitado se faz necessário para o bom funcionamento da cozinha, que tem como prioridade o preparo de café, chás, lanches, entre outros, para atender as necessidades diárias da Secretaria de Saúde e das Unidades de Saúde, bem como suprir eventuais reuniões com Secretários, Conselhos, Coordenadores, Audiências Públicas, etc.

Tudo conforme levantamento realizado por esta Secretaria expresso no termo referencial que a este acompanha.

Atenciosamente,

Francisco de Sales Neves Neto
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Marapanim
Francisco de Sales Neves Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 102/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CNPJ: 05.171.681/0001-74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica



Ofício nº 059/2021

Marapanim-Pa, 19 de maio de 2021

Ao
Gabinete do Prefeito
Cleiton Anderson Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Prezada Senhora;

Ao Cumprimenta-la cordialmente, sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa Excelência, que seja providenciado a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender a Secretaria Municipal de trabalho e Promoção Social. Conforme Termo de Referência em anexo.

A necessidade de utilização dos itens solicitados justifica-se para atender e garantir alimentação das Unidades de atendimento social: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social unidade pública que oferta serviço especializado e continuado a famílias e indivíduos (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, mulheres), em situação de ameaça ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, situação de risco pessoal e social associados ao uso de drogas; Centro de Referência Especializado de Assistência Social atendimento de grupos e/ou grupos familiares de usuários que cumprem Medidas Socioeducativas e Liberdade Assistida), como também para usuários do Programa Social os SCFV de 06 a 17 anos, e da Pessoa Idosa, oferecido no CRAS e suas dependências nas vilas, tal aquisição e de extrema necessidade para darmos continuidade nas atividades promovidas por essa Secretaria.

Nesta Ocasão reiteramos nossos votos de estima e consideração e contamos com a atenção habitual.

Thays de Fátima dos Reis Rodrigues
Secretária Mun. de
Trab. e Promoção Social
Decreto 004/2021

Thays de Fátima dos Reis Rodrigues
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE**, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios em razão de suprir a ausência destes materiais, a fim de promover a recomposição no almoxarifado e atender as necessidades destas Secretárias. Deve-se ressaltar que os materiais são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimentos das atividades e manutenção das atividades-fim desta municipalidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	EDUC.	FUNDEB	ADM	T. E P. SOCIAL	SAÚDE	QUANT
1	ABACATE , comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	100	100	150	150	500	1.000
2	ABOBORA , Fresca e de boa qualidade, acondicionadas em basquetas de até 30kg.	Kg	100	100	150	250	400	1.000
3	ACHOCOLATADO EM PÓ, 400g , com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	113	113	125	125	400	876
4	AÇUCAR refinado isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substância nocivas. Embalagem primária: pacote de 1kg, val. mínima 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid	700	700	800	950	2.500	5.650
5	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO , Embalagem: Frasco com 100ml, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	200	200	400	300	500	1.600
6	ÁGUA DE COCO , acondicionada em embalagem tipo Tetra Pak® contendo 200 ml. com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	8	8	25	25	200	266
7	ÁGUA MINERAL 1,5L - Pacote com 6 Unid, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	200	200	400	300	500	1.600
8	ÁGUA MINERAL 300ML - Pacote com 30 Unid, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	300	300	400	300	1.250	2.550



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 05.171.681/0001-74



9	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L , com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	800	800	1.500	1.700	2.000	6.800
10	ALFACE , Fresca e de boa qualidade. Embalagem maço de até 1kg, acondicionada sem basquetas de até 10kg.	Mç	300	300	500	600	1.150	2.850
11	ALHO BRANCO OU ROXO , embalagem de 100g, com boa qualidade, validade mínimo de 6 meses	Pct	700	700	2.000	1.500	3.000	7.900
12	AMIDO DE MILHO , embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	450	450	450	450	1.000	2.800
13	ARROZ LONGO FINO-TIPO "2" , embalagem plástica de 1kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	500	500	750	500	1.500	3.750
14	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1 , isento de alterações, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem primária: pacote de 1kg, val. mínima 12 meses a contar a partir da data de entrega	Kg	450	450	600	400	1.000	2.900
15	AZEITE DE DENDE 200ML , com prazo de validade não inferior a 180 dias	L	150	150	75	75	75	525
16	AZEITE DE OLIVA , contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	100	100	150	100	300	750
17	AZEITONA VERDE , em conserva, embalagem contendo 300g, em vidro, com identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias	Unid	300	300	400	400	900	2.300
18	BANANA PRATA , Fresca e de boa qualidade. Embalagem tipo rede de até 5kg, acondicionada sem basquetas de até 10kg.	Kg	500	500	650	50	2.000	3.700
19	BATATA IN-NATURA, COMUM , lavada, com diâmetro equatorial entre 25 e 41mm, pequena e uniforme, não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, broteamento, rachadura, podridão, e os defeitos internos, como coração oco, negro e mancha de chocolate, deve estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos aderidos a superfície externa	Kg	225	225	175	300	600	1.525
20	BATATA PALHA , contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	100	100	150	100	300	750
21	BETERRABA , de 1ª qualidade - Fresco e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade.	Kg	100	100	300	300	1.200	2.000
22	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA , massa bem assada sem recheio e sem cobertura. Embalagem plásticas internas de 400g. Validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega.	Pct	1.500	1.500	1.300	2.000	2.250	8.550
23	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER , massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Embalagem plásticas internas de 400g. Validade mínima: 9 meses a contar da data de entrega	Pct	1.500	1.500	1.300	2.000	2.250	8.550
24	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, 400G biscoito tipo rosquinha à base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; contendo açúcar; gordura vegetal hidrogenada; sabores: chocolate, coco, leite e tradicional; revestido em plástico com tarja facilitadora de abertura; embalados em pacotes plásticos resistentes contendo 400g e reembalados em caixas de papelão contendo no máximo 12kg do produto com orientação do empilhamento máximo. na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais.	Pct	1.500	1.500	1.300	2.000	2.250	8.550
25	CANELA EM PÓ , contendo 25 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pct	75	75	100	600	2.000	2.850



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 05.171.681/0001-74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. ____
Rubrica



26	CARNE BOVINA DE 1ª (patinho, coxão mole, alcatra, lagarto) resfriada, magra contendo máximo de 4% de gordura, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). a carne deverá estar armazenada em temperatura adequada de no máximo 10°C não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. cortes definidos no pedido podendo ser: cubos, bife. deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacotes fechados,	Kg	500	500	800	1.000	1.500	4.300
27	CARNE BOVINA DE 2ª - (músculo, paleta, coxão duro, acém) resfriada, magra, máximo 10% de gordura, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). a carne deverá estar armazenada em temperatura adequada de no máximo 10°C. não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. cortes definidos no pedido podendo ser: cubos, moida, bife. deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacotes fechados, devidamente selada (à vácuo) ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade, com especificação de peso, produto e marca/procedência, marcas e carimbos oficiais de registro no ministério da agricultura (sif, ima ou sim), de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária.	Kg	500	500	800	1.000	1.500	4.300
28	CARNE BOVINA, TIPO FIGADO , com registro no sim: fígado bovino, resfriado (0° a 7°C), limpo, aspecto: próprio da espécie, não amolecido nem pegajoso, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço, o percentual aceitável de sebo/gordura é de 10% (dez por cento), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacotes fechados, devidamente selada (à vácuo) ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade, com especificação de peso, produto e marca/procedência, marcas e carimbos oficiais de registro no ministério da agricultura (sif, ima ou sim), de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária.	Kg	300	300	340	450	900	2.290
29	CARNE DE FRANGO , inteiro congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). o produto deverá ser armazenado em temperatura adequada (inferior a -15°C para produtos congelados). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada à vácuo, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	Kg	1.500	1.500	1.300	2.000	2.250	8.550



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 05.171.681/0001-74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica _____



30	CARNE BOVINA COM OSSO, TIPO PÁ OU AGULHA , congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característica da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicação no DOU de 18/11/88 seção I, embalagem em saco plástico, transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	Kg	500	500	800	1.000	1.500	4.300
31	CARNE BOVINA MOIDA , com até 5% de gordura, peso líquido de 1 ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Val. mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Transportado sob temperatura de refrigeração.	Kg	700	700	1.500	2.000	2.000	6.900
32	CEBOLA IN-NATURA , boa qualidade, tamanhos uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes	Kg	475	475	300	400	1.100	2.750
33	CENOURA IN-NATURA , comum lavada, boa qualidade, tamanhos uniformes, não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, broteamento, rachadura, podridão, e os defeitos interno, como coração oco, negro e mancha de chocolate, deve estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujas, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	Kg	150	150	120	55	500	975
34	CEREAL DE ARROZ , para preparo de mingau instantâneo, enriquecido com vitamina A, C, ferro e zinco. Data de fabricação e prazo de validade não inferior a 120 dias.	Pct	150	150	200	200	400	1.100
35	CEREAL DE MILHO , para preparo de mingau instantâneo, enriquecido com vitamina A, C, ferro e zinco. Data de fabricação e prazo de validade, não inferior a 120 dias.	Pct	150	150	200	200	400	1.100
36	CHÁ AROMÁTICO, SABORES: CAMOMILA, ERVA CIDREIRA E ERVA DOCE . Embalagem: caixa com 10 sachês, contendo data de fabricação e prazo de validade não inferior a 120 dias.	Unid	50	50	60	60	200	420
37	CHARQUE BOVINO, TIPO PA , embalagem a vácuo, isento de alterações em suas características como cheiro e cor. Pacotes de 01 à 05 kg, validade mínima de 6 meses, a contar a partir da data de entrega.	Kg	400	400	700	1.000	1.200	3.700
38	CHEIRO VERDE , Produto com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante com coloração e tamanho uniformes, e sem sujidades e defeitos que possam alterar a aparência, qualidade e sabor, e de colheita recente.	Mç	500	500	750	1.000	1.750	4.500
39	CHOCOLATE GRANULADO , contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, não inferior a 120 dias.	Pct	300	300	340	450	900	2.290
40	CHUCHU , de 1ª qualidade - Fresco e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade.	Kg	250	250	400	300	900	2.100
41	COCO RALADO E DESIDRATADO , embalagem plástica de 50g, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	150	150	200	150	550	1.200
42	COLORAU em pó, pacotes de 100g, boa qualidade, prazo de validade mínima de 6 meses	Pct	100	100	125	125	200	650
43	COUVE , Fresca e de boa qualidade. Embalagem maço de até 1kg, acondicionadas em basquetas de até 10 kg.	Mç	500	500	800	600	3.000	5.400
44	CREME DE LEITE TRADICIONAL , contendo no mínimo , 200 G com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Und	163	163	225	200	400	1.151
45	ERVILHA REIDRATADA , em conserva, embalagem contendo no mínimo 200G com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Und	200	200	300	300	750	1.750
46	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL , contendo até 320 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 180 dias.	Und	200	200	230	400	1.250	2.280



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 05.171.681/0001-74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica _____



47	FARINHA DE MILHO (TIPO MILHARINA) , embalado em pacote contendo 500 g. acondicionado em fardo de papelão, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Und	225	225	300	400	800	1.950
48	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO , embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	150	150	230	400	300	1.230
49	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO , embalagem com identificação do produto de 1 Kg, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 180 dias	Kg	225	225	200	300	400	1.350
50	FARINHA TIPO DE ROSCA , contendo 500g gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias	Pct	150	150	200	300	400	1.200
51	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO "1" , Tipo d'água, embalagem plástica de 1KG, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade mínima de 05 meses.	Unid	600	600	1.000	1.800	1.200	5.200
52	FARINHA DE TAPIOCA , embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	500	500	1.000	1.000	1.000	4.000
53	Feijão preto, tipo I, 1kg feijão preto, tipo I, 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e integros, grãos novos, sãos, não quebradiços e de cozimento uniforme, isento de material terroso, mofo, sujidades e mistura de outras variedades e especiais. acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional e prazo de validade. validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. unidade de fornecimento: pacote 01 quilograma	Kg	300	300	500	600	800	2.500
54	Feijão carioca, tipo I, isento de alterações, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem primária: 1kg, validade mínima: 12 meses a contar a partir da data de entrega	Kg	625	625	1.500	1.000	1.500	5.250
55	FEIJÃO RAJADO TIPO "1" , embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	400	400	1.000	750	1.500	4.050
56	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES , até o sexto mês de vida, em pó para diluição, à base de leite de vaca, utilizado para lactentes saudáveis, conforme RDC nº. 43, de 19/09/2011 - ANVISA, acondicionado em embalagem de lata aluminizada ou embalagem de polietileno atóxico, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Pct	100	100	100	100	200	600
57	Frango Inteiro, tipo coxa e sobrecoxa, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte, embalagem em saco plástico, transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	Kg	700	700	1.500	2.000	2.000	6.900
58	FUBÁ DE MILHO , embalagem de até 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	100	100	200	300	400	1.100
59	LARANJA COM CASCA REGIONAL , de 1ª qualidade - Fresco e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade	Kg	400	400	500	600	1.000	2.900
60	LEITE CONDENSADO , tradicional contendo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Und	150	150	200	800	800	2.100
61	LEITE DE COCO , contendo no mínimo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Und	200	200	300	500	750	1.950
62	Leite em pó, tipo integral, na cor branca interior e sabor característicos. Embalagem de 200g, validade mínima de 3 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	400	400	2.000	3.500	2.700	9.000
63	Leite em pó desnatado, 200g leite em pó desnatado, não adocicado, embalados em sacos aluminizados de	Pct	300	300	600	800	1.200	3.200



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 05.171.681/0001-74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica



64	LEITE ISENTO DE LACTOSE, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und	150	150	200	300	400	1.200
65	LEITE LIQUIDO DESNATADO, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und	200	200	300	200	500	1.400
66	Leite longa vida, integral leite líquido integral, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade. composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, embalagem: tetra pack, aspecto físico: líquido, unidade de fornecimento: caixa com 1 litro.	Und	400	400	800	1.000	1.600	4.200
67	Linguiça calabresa defumada, de boa qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada (à vacuo), com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. marcas e carimbos oficiais de registro no ministério da agricultura (sif, ima ou sim), de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária. validade a vencer de no mínimo 3 meses contados da entrega.	Kg	125	125	150	200	400	1.000
68	LIMÃO TAHITI, de 1ª qualidade - peso médio 60 g, Fresco e de boa qualidade casca lisa livre de fungos.	Kg	100	100	100	150	800	1.250
69	MAÇÃ, nacional in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	200	200	300	240	1.050	1.990
70	Macarrão c/ sêmola, tipo espaguete, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagens de 500g, prazo máximo de validade de 12 meses a contar a partir da entrega	Pct	300	300	300	500	1.140	2.540
71	MACARRÃO PARA LASANHA, contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	100	100	100	100	200	600
72	MAISENA CAIXA COM 500g com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	150	150	200	340	600	1.440
73	MAMÃO PAPAYA, in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	200	200	300	300	800	1.800
74	Manteiga, com sal, apresentação em pote plástico de no mínimo 500g, conservação 0 a 5c	Und	375	375	400	500	900	2.550
75	MARACUJÁ, de 1ª qualidade - Fresco e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade	Kg	173	173	230	200	800	1.576



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 05.171.681/0001-74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica _____



76	MARGARINA COM SAL, embalagem plástica em potes de até 500g, acondicionado em fardos de papelão de até 10 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Und	150	150	150	300	400	1.150
77	Margarina tipo I, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, pote plástico com 500g	UND.	375	375	400	500	900	2.550
78	Massa p/ sopa c/ sêmola, tipo concha e/ ou parafuso, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagens de 500g, prazo máximo de validade de 12 meses a contar a partir da entrega MUDAR A QUANTIDADE 14.000,00	Pct	120	120	150	150	840	1.380
79	MELANCIA, Fresca e de boa qualidade, acondicionadas em basquetas de até 30 kg	Kg	225	225	300	300	1.000	2.050
80	MELÃO, in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	225	225	300	300	1.000	2.050
81	MILHO BRANCO, embalagem plástica de 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Und	125	125	200	200	300	950
82	MILHO VERDE EM CONSERVA, embalagem com no mínimo 200gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Und	75	75	125	150	300	725
83	MISTURA P/ O PREPARO DE BOLO, PCT de 450g, c/ prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	100	100	125	150	300	775
84	Mistura p/ o preparo de mingau de aveia. Acondicionado em embalagens de 170g, prazo mínimo de validade de 6 meses a contar a partir da data de entrega	Pct	200	200	200	250	600	1.450
85	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, contendo até 340gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Und	200	200	150	150	800	1.500
86	MORTADELA, cozida com 100% de CARNE DE FRANGO, peça inteira, resfriado entre 0 e 4°C, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de 60 dias.	Kg	125	125	150	200	400	1.000
87	Óleo refinado, tipo de soja, acondicionado em embalagem pet de 900ml, prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega	Gar	300	300	800	700	1.500	3.600
88	ORÉGANO, contendo 250 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Und	50	50	75	100	200	475
89	OVOS tipo extra, classe A, branco, embalagem com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso médio de 50 g. Apresentar SIF/DIPOA.	Und	200	200	1.000	2.000	1.200	4.600
90	PALMITO EM CONSERVA, embalagem contendo no mínimo 300g, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Und	150	150	250	400	600	1.550
91	PÃO DE CHÁ, tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	Kg	200	200	600	1.500	700	3.200
92	Pão tipo francês, acondicionado em embalagens de até 1kg, c/ unid. de 50g, fabricação diária	Kg	200	200	600	1.500	700	3.200



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 05.171.681/0001-74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica _____



93	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Transportado sob temperatura de refrigeração.	Kg	500	500	1.200	1.500	2.000	5.700
94	PEPINO, in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	175	175	225	300	600	1.475
95	PERA, in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	100	100	125	150	400	875
96	Pimenta/cominho, pacote com 100 gramas	Und	110	110	110	110	300	740
97	PIMENTÃO, de 1ª qualidade; - Fresco e de boa qualidade, livre de fungos sujidade; tamanho de médio a grande.	Kg	150	150	200	300	400	1.200
98	PIMENTINHA DE CHEIRO, Fresca e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade	Kg	50	50	50	50	200	400
99	Pó de café, tipo I, extra forte, tipo torrado e moído, apresentação pó homogêneo, tipo embalagem plástica, normas técnicas laudo classificação de café feito pela ABIC, pacote com no mínimo 500g	Und	750	750	1.200	700	2.000	5.400
100	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas.	Kg	500	500	400	750	1.500	3.650
101	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas.	Kg	500	500	400	750	1.500	3.650
102	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas.	Kg	500	500	400	750	1.500	3.650
103	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA, congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas.	Kg	500	500	400	750	1.500	3.650
104	QUEIJO PARMESÃO RALADO, contendo no mínimo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Und	38	38	50	50	50	226
105	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO EM FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G OU EM BARRA embalado em plástico inviolável, selado a vácuo, composto: leite pasteurizado, sal, estabilizante: cloreto de cálcio, coalho líquido, enzima coagulante, fermento lácteo e conservador: natamicina; deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação	Kg	75	75	100	100	200	550



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 05.171.681/0001-74



106	Presunto de frango fabricado com coxa e sobrecoxa de frango, água, sal, proteína de soja, açúcar, especiarias: alho e cebola, espessante: carragena (ins 407), estabilizante: tripolifosfato de sódio (ins 451i), realçador de sabor: glutamato monossódico (ins 621), antioxidante: eritorbato de sódio (ins 316), conservante: nitrito de sódio (ins 250), corante natural: carmim de cochonilha (ins 120) e aromas naturais: cebola, cravo, canela, pimenta preta, pimenta jamaica, coentro e noz-moscada, conservado resfriado	Kg	50	50	75	100	200	475
107	REFRIGERANTE de SABORES VARIADOS (GUARANÁ/ COLA/ LARANJA/ UVA), isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 Litros cada. Deverá apresentar validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94, Pacote com 6 Unidades.	Unid	450	450	225	300	1.050	2.475
108	REPOLHO BRANCO, de 1ª qualidade - Fresco e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade.	Kg	113	113	125	150	500	1.001
109	Sal iodado, tipo refinado, embalagem de 1kg, prazo mínimo de validade de 9 meses a contar a partir da data de entrega	KG	120	120	75	100	288	703
110	SALSICHAS EM CONSERVAS 180g, embalado em latas, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Und	120	120	400	300	700	1.640
111	Sardinha em conserva, tipo óleo comestível. Acondicionadas em latas de 125g,	Und	150	150	200	300	750	1.550
112	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, embalagem contendo no mínimo 280g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação de prazo de validade não inferior a 180 dias.	Und	150	150	150	200	400	1.050
113	Soja tipo proteína texturizada. Embalagem de 400g, prazo mínimo de validade de 9 meses a contar a partir da data de entrega	Und	100	100	200	300	400	1.100
114	SUCO INDUSTRIALIZADO DE ACEROLA CONCENTRADO, embalagem em garrafas de 500ml, acondicionado em caixas de papelão de até 12 unidades ou fardo plástico, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Und	125	125	150	200	2.000	2.600
115	SUCO INDUSTRIALIZADO DE CAJÚ CONCENTRADO, embalagem em garrafas de 500ml, acondicionado em caixas de papelão de até 12 unidades ou fardo plástico, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Und	125	125	150	200	2.000	2.600
116	SUCO INDUSTRIALIZADO DE GOIABA CONCENTRADO, embalagem em garrafas de 500ml, acondicionado em caixas de papelão de até 12 unidades ou fardo plástico, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Und	125	125	150	200	2.000	2.600
117	SUPLEMENTO ALIMENTAR, em pó para nutrição oral ou enteral, com ACT-3, cálcio, proteína e vitamina D, hiperprotéica 36g (100 gramas do produto) e sem sabor, adicionado de fibras (4 gramas). Apresentação: Lata de 370g. Produto com validade mínima de 8 meses a contar da data de recebimento.	Und	50	50	200	150	400	850
118	TEMPERO COMPLETO, tradicional, sem pimenta, embalagem contendo até 1 kg, com identificação do produto, nome do fabricante, peso líquido e prazo de validade não inferior a 180 dias	Und	113	113	130	150	300	806
119	Tomate in-natura, boa qualidade, tamanhos uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes	KG	300	300	500	500	1.250	2.850
120	Vinagre de álcool, em embalagem de 500ml, caixa de 12 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Und	450	450	800	700	1.050	3.450

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Todos os equipamentos deverão ser novos, e em primeira locação, incluindo sistemas operacionais e aplicativos originais possibilitando plena utilização, conforme descritos nas Especificações Técnicas Mínimas descritas neste Termo de Referência:



5.2. A emissão do recebimento definitivo não eximirá o fornecedor de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que esta Prefeitura Municipal de Marapanim e Secretarias venha a fazer, baseada na existência de produto inadequado ou defeituoso, no prazo de garantia;

5.3. Os equipamentos deverão ser entregues de forma a dar imediata e total condições de trabalho.

6. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA E DAS INSTALAÇÕES

6.1. Os referidos equipamentos deverão ser entregues na totalidade em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do Contrato;

6.2. A entrega dos equipamentos deverá ocorrer nas dependências da Prefeitura Municipal de Marapanim/Secretarias Municipais.

6.3. A Contratada deverá agendar a data e o horário previsto para a entrega dos equipamentos, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL

7.1. A Contratada deverá disponibilizar uma equipe permanente, de no mínimo 3 (três) funcionários, devidamente qualificados, para dar suporte técnico à Contratante.

7.1.1. A equipe técnica deverá permanecer nas dependências da Prefeitura Municipal de Marapanim de segunda-feira à sexta-feira, nos horários de 08h00min às 12h00min, e caso necessário, durante finais de semana, conforme solicitação previa da Prefeitura Municipal / Secretarias Municipais.

7.2. A Contratada deverá atender aos pedidos de manutenção dos equipamentos, solucionando o problema em até 04 (quatro) horas, a contar da solicitação da unidade requisitante, através de manutenção ou substituição do(s) equipamento(s) por outro idêntico em marca, modelo, performance e configuração;

7.3. Caso algum equipamento apresente reincidência de problemas, a empresa contratada deverá proceder a substituição no prazo de até 03 (três) dias úteis, a partir da data do registro da segunda ocorrência.

7.4. Fornecer e utilizar nos serviços de manutenção, somente peças originais e de primeiro uso.

8. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1. Na assinatura do Contrato, a Contratada deverá apresentar garantia, em favor da **Prefeitura Municipal de Marapanim**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, a fim de assegurar a sua execução e será prestada em qualquer das modalidades admitidas pelo §1º do artigo 56 da Lei Federal 8.666/93.

8.1.1. A garantia estipulada acima deve ser apresentada no momento de assinatura do Contrato. Excepcionalmente, mediante justificativa aceita pela **Prefeitura Municipal de Marapanim/ Secretarias Municipais**, a Licitante



vencedora, poderá solicitar o prazo de 10 dias, contados da assinatura do termo, para a apresentação da garantia contratual.

8.2. A garantia será devolvida à **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias do término da vigência do Contrato, e após a quitação das multas contratuais eventualmente existentes, atualizada monetariamente nos termos da legislação vigente.

8.3. Se houver acréscimo ao valor do Contrato, a **CONTRATADA** se obriga a fazer a complementação da garantia na assinatura do respectivo Termo Aditivo, ou excepcionalmente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do Termo Aditivo.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.

9.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

9.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

10.1- O Prazo de Vigência será de até 12(doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Entregar os equipamentos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Termo de Referência;

11.2. Entregar os equipamentos com as respectivas mídias e licenças de uso nos prazos estipulados no Termo de Referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho e autorização de entrega;

11.3. Entregar os equipamentos nos locais indicados por esta Prefeitura Municipal/ Secretarias Municipais;

11.4. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência;

11.5. Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e sem ônus para esta Prefeitura Municipal/ Secretarias Municipais, os equipamentos devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas neste Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis;



11.6. Fornecer juntamente com a entrega dos equipamentos toda a documentação fiscal e técnica, bem como o respectivo termo de garantia;

11.7. Deverão estar inclusas no preço, todas as despesas necessárias ao fornecimento dos equipamentos objeto da licitação, sem ônus para a Administração, tais como despesas com impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais, previdenciários e comerciais, inclusive, demais encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta Licitação;

11.8. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.9. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução;

11.10. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura Municipal/ Secretarias Municipais, referentes à forma de fornecimento dos equipamentos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas;

11.11. Efetuar manutenção corretiva, que tem por objetivo corrigir falhas detectadas em qualquer equipamento fornecido, de forma a garantir o perfeito funcionamento e operacionalidade dos mesmos, realizando ajustes, reparos e correções necessárias, com a substituição de peças defeituosas ou de todo o equipamento;

11.12. Proceder a configuração dos equipamentos, que por ventura forem reparados de modo que possibilite sua conexão à rede de dados da Prefeitura Municipal/ Secretarias Municipais;

11.13. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerando os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

11.14. Aceitar os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos contratados, sempre nas mesmas condições estipuladas neste Termo de Referência;

11.15. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a esta Prefeitura Municipal/ Secretarias Municipais ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

11.16. Guardar em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer motivo venham a tomar conhecimento em razão dos seus serviços, o mais completo e absoluto sigilo, sob pena de responsabilidade civil e criminal por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização.



12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Para garantir o cumprimento do presente Termo de Referência, a Contratante obrigará-se a:

12.1.1. Permitir livre acesso dos técnicos da empresa contratada aos locais onde estiverem instalados os equipamentos, observadas as normas de segurança pertinentes;

12.1.2. Preparar os locais para recebimento dos equipamentos;

12.1.3. Rejeitar os equipamentos que forem entregues fora das especificações constantes neste Termo de Referência;

12.1.4. Efetuar mensalmente o pagamento das notas fiscais referentes a prestação dos serviços;

12.1.5. Utilizar os equipamentos de conformidade com as instruções técnicas fornecidas pela contratada.

12.1.6. Comunicar a transferência/mudança do local de instalação dos equipamentos, por escrito.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

José Honório Torres Filho
Secretário Mun. de Administração
Decreto 001/2021

José Honório Torres Filho
Secretário Municipal de Administração

Ideval da Silva Velasco
Secretário Municipal de Educação
Decreto 002/2021

Francisco de Sales Neves Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 102/2021

Thays de Fatima dos Reis Rodrigues
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto 004/2021